



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Controlador Interno da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) o(a) Senhor(a) **KARINA SANTOS DE ARAÚJO PEDREIRA**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 002.845.515-03 e Cédula de Identidade nº 0723511012, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Diretora Geral da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **DINALEA ALMEIDA BARBOSA AZEVEDO**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 144.947.105-63 e Cédula de Identidade nº 121055205, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Diretora Geral da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **DORIVAL MAGALHÃES DE ALEMEIDA**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 664.590.795-87 e Cédula de Identidade nº 580855643, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **AMANDA DE BRITO SILVA COSTA**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 082.418.425-46 e Cédula de Identidade nº 15.665.538-14, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **AURELIVALDO BARRETO AZEVEDO**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 961.235.405-72 e Cédula de Identidade nº 776763512, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **MARINALVA DE SOUZA ARAGÃO**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 069..926.755-24 e Cédula de Identidade nº 15.495.283-43, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.**

**Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **VYCTORIA PORTELLA NOGUEIRA DA CUNHA**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 047.573.365-78 e Cédula de Identidade nº 15.255.179-45, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**

Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **JAILTON ANDRÉ DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 664.561.345-87 e Cédula de Identidade nº 06.399.042-38, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **GERSON LOMBA DE SANTANA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 028.253.055-02 e Cédula de Identidade nº 1291563539, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **CARLOS DE JESUS CONCEIÇÃO**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 828.583.145-00 e Cédula de Identidade nº 1169931707, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **LETICIA CARDOSO FREITAS DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 057.943.145-24 e Cédula de Identidade nº 1199112054, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **GILMAR FONSECA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 946.797.895-49 e Cédula de Identidade nº 05.083.784-27, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **MAIRA LEAL FREITAS DA SILVA GOMES**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 026.069.975-65 e Cédula de Identidade nº 10.097.768-51, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **ALANA MARCELA DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 069.223.875-11 e Cédula de Identidade nº 13.339.899-46, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **AGENICE ARAPIRACA SARMENTO DE AZEVEDO**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 087.438.195-91 e Cédula de Identidade nº 00.879.735-88, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão